



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 458, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 58 de autoria da vereadora Nair Dayana para Aquisição de uma van para o transporte de pacientes para Barretos.
2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 10424/2024, informou-nos a Secretaria Municipal da Saúde que da forma que foi apresentada a Emenda não configura como ação ou serviço de saúde, nos critérios elencados pela Lei Complementar nº 141/2012 (fls. 6) dos autos.
3. Desta feita, existe impedimento de ordem técnica para a execução da presente emenda.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 10 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Brinquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR PAULO ARARA**  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38.610-029 - Unaí - Minas Gerais  
e-mail: [gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br](mailto:gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br) - site: [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br)



[Imprimir](#)

**Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P7c146f5b27fc67f30f7625fa4c29b0bdK39750**

Tipo de Proposição:  
**MS - Mensagem**

Autor: **José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí**

Enviada por:  
**branquinho**

Descrição: **Mensagem nº 458, de 10 de junho de 2024 "Encaminha  
impedimento técnico a Emenda Parlamentar que especifica"**

Data de Envio:  
**10/06/2024 09:46:41**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES - AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 711.48\*.\*6-\*0 em **10/06/2024 18:07:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18E1.3907.119H.Z22V.3078**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **110.110** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES, CPF: 711.48\*.\*6-\*0**, em **10/06/2024 - 18:07:19**

Código de Autenticidade deste Documento: **18K1.7407.519V.X04U.0806**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

**<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>**

